



PORTARIA CRFa 9ª Região Nº 43, de 20 de julho de 2020.

“Dispõe sobre a nomeação dos componentes do Grupo de Trabalho sobre acompanhante Terapêutico nos métodos DENVER e ABA do Conselho Regional de Fonoaudiologia 9ª Região, e dá outras providências.”

A Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 6.695, de 9 de dezembro de 1981, regulamentada pelo Decreto nº 87.218, de 31 de maio de 1982;

Considerando a decisão do Plenário durante a 5ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 03 de julho de 2020.

Considerando a necessidade conhecer melhor a prática da atividade de Acompanhante terapêutico (AT), bem como formar parecer a respeito de tal prática na clínica fonoaudiológica, conhecer os impactos no atendimento ao paciente e os limites dessa atuação para que não conflitem com interesses profissionais do fonoaudiólogo no atendimento ao paciente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os seguintes representantes para compor o Grupo de trabalho (GT) de Acompanhante terapêutico (AT) nos métodos DENVER e ABA – Os conselheiros: Karla Crispim (presidente CRFa9), Ana Cristina Furtado (COF), Neyla Mourão (Comissão de Ensino), Neodete Korbes Maues (COE), Rozana Teixeira (CTC), Rodrigo Coimbra (Comissão de Saúde); os fiscais Isabela Guedes e Marcos Portelina e assessores técnicos Ana Carolina Sobreira (CRFa9-18197-2) e Tais Palheta (CRFa9-11830-5).

Art. 2º - Os representantes deverão participar das reuniões, bem como colaborar nas ações, estratégias e atividades da equipe que compõe o GT;

Art. 3º - Esse GT tem como objetivo elaborar proposta para atuação do AT no apoio ao atendimento fonoaudiológico e encaminhar e solicitar parecer ao CFFa

Art. 4º - O GT tem prazo de duração previsto de 02 (dois) meses, podendo ser prorrogado ou cancelado a qualquer tempo;

Art. 5º - A este trabalho não será devida qualquer remuneração;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Manaus, 20 de julho de 2020.

KARLA GEOVANNA MORAES CRISPIM

Presidente do Conselho Regional de Fonoaudiologia da 9ª Região